

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes; 16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Alfenas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado. Campos Gerais, 21 de Março de 2018.

CHARLES KHOURI  
Delegado de Trânsito  
Presidente da Comissão Especial de Leilão  
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
163	356	Sucata	9C2JC30101R047724	DCP1045	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 50,00
164	356	Sucata	9C2HA07005R805792	DGR8214	Honda/C100 Biz	Azul	2005	RS 100,00
165	356	Sucata	9C2KC08107R119606	DVV5889	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 200,00
167	356	Sucata	9C2JC1801LR511020	GQK2273	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	RS 50,00
168	356	Sucata	9C2JC2501RRS27289	GRH5044	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	RS 50,00
169	356	Sucata	9C2JC2500XR168973	GSR0158	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 50,00
170	356	Sucata	9C2JC2500XR160142	GSR0169	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 50,00
171	356	Sucata	9C2JC30103R246239	GXV6618	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 100,00
172	356	Sucata	9C2JC30104R086880	GXX6389	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	RS 50,00
173	356	Sucata	9C2JC30101R043817	GYT8127	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 50,00
174	356	Sucata	9C6KE044030011474	GZR1558	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	RS 50,00
175	356	Sucata	9C6KE092070071095	HEZ1157	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 50,00
176	356	Conservado	9C2KC08207R027328	HEZ1773	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	RS 300,00
177	356	Conservado	9C2HB02107R021810	HFA3206	Honda/Pop100	Amarela	2007	RS 400,00
178	356	Conservado	9C2JC4110CR402856	HFU0729	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 200,00
179	356	Conservado	9C2JC4810BR008662	HHI3192	Honda/Biz 125 Ks	Verde	2011	RS 600,00
180	356	Conservado	9C2JC30708R727481	HHL3897	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 100,00
181	356	Conservado	9C6KE122090028596	HJX5978	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	RS 100,00
182	356	Conservado	9C2JC4120AR025519	HKM9787	Fiat/Uno Mille	Vermelha	2009	RS 200,00
183	356	Sucata	9C2KC08105R829249	HXY9890	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 100,00
184	356	Conservado	9C2HC1420ER018140	OWX6302	Honda/Biz 100 Es	Preta	2014	RS 300,00
185	356	Sucata	RH9HD125LWG082171	KLG8883	Imp/Hartford Legion 125	Azul	1998	RS 200,00
186	356	Sucata	9BD146000M3751193	BFM8097	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	RS 50,00
187	356	Sucata	9BWZZZ30ZTJ061436	BGO9558	Vw/Gol Cl	Branca	1988	RS 50,00
188	356	Conservado	9BFCXXLC2HBP44815	BJA3772	Ford/Del Rey Gl	Cinza	1987	RS 400,00
189	356	Sucata	9BGKT08GPN310436	BPC8828	Gm/Kadett SI Efi	Preta	1992	RS 400,00
190	356	Sucata	9BGJK11TLLB037597	BQD0390	Gm/Monza SI/E 2.0	Azul	1990	RS 200,00
191	356	Sucata	9BWZZZ30ZHP202640	BTf3671	Vw/Parati Cl	Azul	1987	RS 100,00
192	356	Sucata	9BWZZZ30ZJT112825	CCL0190	Vw/Voyage Cl	Cinza	1988	RS 100,00
193	356	Sucata	9BWZZZ30ZGK7073599	CDH4518	Vw/Gol Cl	Prata	1989	RS 200,00
194	356	Sucata	9BD178237V0167846	CHT4536	Fiat/Palio El	Branca	1997	RS 400,00
195	356	Sucata	9BWZZZ30ZDP079250	CJY1483	Vw/Voyage	Bege	1983	RS 300,00
196	356	Sucata	9BWZZZ377VP500385	CLQ2774	Vw/Gol Plus Mi	Vermelha	1997	RS 200,00
197	356	Sucata	9BFPXXLB3PGP44954	CPU1197	Ford/Pampa	Amarela	1986	RS 100,00
198	356	Sucata	9BG5JK11ZG8050794	CRP9467	Gm/Monza SI/E	Cinza	1986	RS 300,00
199	356	Sucata	8A1KC0Y251L165874	DAR4791	I/Renault Kangoo Rl 1.0	Vermelha	2000	RS 300,00
201	356	Sucata	B0040117	GOM6074	Vw/Parati 1300	Amarela	1980	RS 50,00
203	356	Sucata	9BFBXXLBABG30329	GQM1101	Ford/Escort	Cinza	1986	RS 100,00
204	356	Conservado	9BWZZZ373WT115106	GRM9552	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	RS 600,00
205	356	Conservado	9BD15822524283243	GZJ1047	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2001	RS 800,00
206	356	Sucata	9BWZZZ30ZHT118541	HOP7331	Vw/Saveiro Cl	Branca	1987	RS 200,00
207	356	Conservado	9BEZZZ554TB946859	HZM2463	Ford/Pampa L	Vermelha	1996	RS 600,00
208	356	Sucata	9BGJG11GPPB044023	JKT0835	Gm/Monza SI Efi	Prata	1993	RS 300,00
209	356	Sucata	9BD146000S547479	LAW2626	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	RS 300,00
210	356	Sucata	9BWZZZ377TP557237	LBJ4909	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1996	RS 200,00
211	356	Sucata	9BFCXXLB2CER00480	LGY4965	Ford/Del Rey	Cinza	1984	RS 200,00
212	356	Sucata	9BWZZZ30ZGT016875	LJS8368	Vw/Gol S	Verde	1986	RS 50,00
213	356	Sucata	9BWZZZ30ZRP244184	MNX9636	Vw/Saveiro Cl 1.8	Cinza	1994	RS 400,00
214	356	Conservado	9BD17103232270051	MSM4750	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2002	RS 300,00

138 cm -28 1078717 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01331/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01331/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTÁQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 623, de 6 de Setembro de 2016, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 623, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 6 de Setembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
  - 1 - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

- II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 - Os lotes de números 257, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) ESPAÇO Z HALL, situado(a) na Rua Caiabis, 216 - Bairro Vila Teixeira, Alfenas - MG, no(s) dia(s) 28 de Abril de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
  - 1- no dia 28 de Abril de 2018, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Auto Socorro JM- Candido Barbosa, compreendendo os lotes de número 243 ao 257;
  - 4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 14 a 27 de Abril de 2018, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
    - 1 - AUTO SOCORRO JM - CANDIDO BARBOSA, situado no(a) Rua Magino Evangelista Lara, nº 370 - - FIRMA, Bairro Candido Barbosa, Guape-MG;
  - 4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

- 5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTÁQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 904623, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
- 6.2 - Poderá participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
- 6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: [www.detrn.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes](http://www.detrn.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes), para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

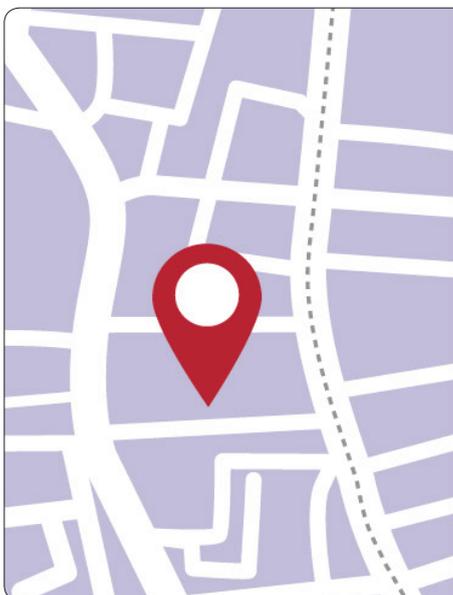
- 8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

- 9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
- 9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

- 10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
  - I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, e endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
  - II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
  - III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 257, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
- 10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
  - I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
  - II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se



Quer parar de  
**FUMAR?**  
#AtitudeGeraSaúde

O SUS oferece  
tratamento.  
Procure um  
serviço de saúde.



[www.saude.mg.gov.br/tabagismo](http://www.saude.mg.gov.br/tabagismo)